



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 155/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018

CONTRATO 002/2019

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTADORA ASN EIRELI - EPP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **Amarildo Duzi Moraes**, RG nº 15.690.034-8 e CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13880-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA ASN EIRELI - EPP** com sede na Rua Antônio Zamora, 151 - Jardim São José, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.312.699/0001-74 e neste ato representada pelo Sr. **Richard Bertame**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Zamora, 151 - Jardim São José, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13.880-000, portador do doc. RG 33.873.887-3 e CPF 322.943.588-56, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Presencial nº 100/2018, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o instrumento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexas do Departamento de Educação e, em conformidade com a CLÁUSULA 6ª, item 6.1, do contrato originário, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo.

1.2 - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual e, conforme a Cláusula 7ª, item 7.1, do contrato originário, os valores foram reajustados observada a variação do IPCA/IBGE, consoante quantidades especificadas a seguir:

LOTE 3					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
2	30.400	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 2 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 152KM/DIA - 30.400 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 3,51	R\$ 106.704,00
5	44.000	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 5 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 220KM/DIA - 44.000 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 2,96	R\$ 130.240,00



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: **155/2018**

7	37.200	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 7 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 186KM/DIA - 37.200 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 3,32	R\$ 123.504,00
8	17.200	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 8 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUG. 86KM/DIA 17.200 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 4,20	R\$ 72.240,00
10	28.400	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 10 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUG. 142KM/DIA 28.400 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 4,07	R\$ 115.588,00
11	41.600	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 11 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUG. 208KM/DIA 41.600 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 3,16	R\$ 131.456,00

**Valor Total do Lote em (R\$): R\$ 679.732,00**

**Valor Total por Extenso: Seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais**

**1.3 - Estima-se o valor total do presente termo em R\$ 679.732,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).**

**1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:**

- 000208-02-02.14-12.361.0012-2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.2007 - TRANSPORTE DE ALUNOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

**2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.**

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 07 de Janeiro de 2020.

PELA CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
Richard Bertame - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Graziela F. M. C. Andrade

Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

2. CARINA MEGLIORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

RP



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: **155/2018**

**PREGÃO Nº 100/2018**

**PROCESSO Nº 155/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: TRANSPORTADORA ASN EIRELI EPP

CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos de 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul, 07 de Janeiro de 2020.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Renata Regina Taú

Cargo: Diretora de Educação

CPF: 271.939.328-29 RG: 27.452.458-2

Data de Nascimento: 13/12/1976

Endereço residencial completo: Sítio Carrethel, s/nº - Rural - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: educacao@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: retau@bol.com.br

Telefone(s): (19) 3643-1861

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Richard Bertame

Cargo: Procurador

CPF: 322.943.588-56 RG: 33.873.887-3

Data de Nascimento: 13/11/1983

Endereço residencial completo: Rua Antônio Zamora, 151 - Jardim São José - Vargem Grande do Sul/SP, CEP: 13880-000.

E-mail institucional: transportadoraasn@gmail.com

E-mail pessoal: transportadoraasn@gmail.com

Telefone(s): (19) 9.9678-8844

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 155/2018

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ASN EIRELI EPP

CNPJ N.º: 07.312.699/0001-74

CONTRATO N.º: 002/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos de 2020

VALOR (R\$): **R\$ 679.732,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 07 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br